



EDITAL Nº 050/2024 de 11/04/2024

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA DATA
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E
EGRESSOS DO CURSO DE PEDAGOGIA
NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“PERCEPÇÕES DOS DISCENTES
SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS
ITINERÁRIOS FORMATIVOS”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para vagas destinadas aos discentes e egressos do curso de Pedagogia desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “PERCEPÇÕES DOS DISCENTES SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS”**, sob a coordenação dos(as) Professores(as) **ANDREA SCOPEL PIOL, LUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA MATOS e CIDIMAR ANDREATTA**, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “PERCEPÇÕES DOS DISCENTES SOBRE O “NOVO ENSINO MÉDIO”: OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período do dia **01 a 14 de abril de 2024**. Os interessados deverão preencher o formulário online por meio do Link <https://forms.gle/5FC6WKf8KWRyhZdUA>.

Art. 2º Serão oferecidas 10 (dez) vagas aos discente e egressos do curso de pedagogia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os candidatos serão selecionados pelo critério de ordem cronológica da inscrição por meio do formulário até preenchimento do número de vagas.

Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli logo após a coordenação de pesquisa e extensão receber do professor coordenador os nomes dos alunos selecionados.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º O projeto de pesquisa pretende ser realizado no decorrer dos 02 (dois) semestres letivos (2024.1 e 2024.2), organizado em duas etapas, com a participação de docentes, discentes e egressos do curso de Licenciatura de Pedagogia da FACELI. A etapa 1, remete aos estudos bibliográficos e documentais produzidos ao longo dos anos de 2018 a 2024, acerca da Reforma do Ensino Médio e a BNCC do Ensino Médio. Somase aos estudos, a pesquisa de campo com os estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio acerca de suas percepções e expectativas promovidas com o novo modelo de currículo. Etapa 2, focalizaremos na revisão bibliográfica e documental, consoante aos Itinerários Formativos cursados pelos estudantes ao longo das três séries do ensino médio. A pesquisa de campo será desenvolvida com estudantes da 3ª série do ensino médio que buscarão identificar as percepções deles acerca das implicações e possibilidades que os Itinerários Formativos promoveram frente à continuidade aos estudos no ensino superior e à entrada no mercado de trabalho.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

§ 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

§ 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º Os encontros ocorrerão de forma presencial na instituição Faceli e por meio virtual na sala de aula no Google Meet, semanalmente, com 1h de duração. O restante do tempo (1h semanal) será destinado a: a) pesquisa e análise de documentos, publicações em site acadêmicos, reportagens e noticiários nos portais dos governos federal e estadual; b) Indicações de leituras e discussão acerca dos estudos programados; c) Orientação e revisão dos trabalhos produzidos como resumo crítico e fichamentos acerca da pesquisa documental e bibliográfica; d) Elaboração dos instrumentos de pesquisa; e) Estudo da metodologia Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) a ser aplicada aos dados coletados; f) Aplicação das estratégias para o tratamento das informações pautada na Análise de Conteúdos; g) Orientação e revisão das etapas da Análise de conteúdo: descrição analítica; análise das comunicações; categorização e inferência; h) Estudo com as discentes acerca de produção textual de trabalhos científicos; i) Orientação e revisão dos trabalhos científicos produzidos.

Parágrafo Único – O cronograma dos encontros será apresentado aos alunos pelos coordenadores do projeto e poderá ser alterado conforme necessidade.

CAPÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 40 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 11 de abril de 2024.

Original assinado

Prof. Me. IVAN MELOTI CAPUCHO

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão